



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 613, 22 de novembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA NILDA IZABEL
DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora NILDA IZABEL DA SILVA a que tem direito de acordo com o período de 06.12.2016 a 05.12.2017. O período de gozo das férias será de 01 à 30 de dezembro de 2017.

Salto do Jacuí, 22 de novembro de 2017.


Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.11.2017